PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2212 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre criação do *FANARTE – ARTE FANADEIRA (CIRCUITO MINAS – NOVENSE DE MÚSICA, CULTURA, ARTE E GASTRONOMIA)* e dá outras providências".

CÂMARA MUN MINAS NOVAS 23/SET/2019 15:27 00000655

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e considerado como ***EVENTO ARTÍSTICO, TURÍSTICO e CULTURAL*** o ***FANARTE – ARTE FANADEIRA (CIRCUITO MINAS – NOVENSE DE MÚSICA, CULTURA, ARTE E GASTRONOMIA),*** que terá como sede e desenvolverá suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO,** tendo como principal objetivo a promoção de atrações envolvendo todas as faixas etárias do Município, fomentando o turismo fonte expressiva de geração de empregos e rendas, valorizando assim nossa cultura, religiosidade e patrimônio histórico, com o intuito de ***perpetuar a cultura minas-novense para que ela não se perca ao longo dos tempos;***

Art. 2º - Fica criada a comissão especial do ***FANARTE – ARTE FANADEIRA - (CIRCUITO MINAS – NOVENSE DE MÚSICA, CULTURA, ARTE E GASTRONOMIA)*** composta de 05 (cinco) membros, da qual o Prefeito Municipal será o chanceler nato, dela fazendo parte, obrigatoriamente, um membro a ser indicado pelo Poder Legislativo e de entidades representativas da comunidade minas – novense. Será gratuita a participação de seus membros e considerado serviços relevantes, **cuja comissão designará as datas e locais dos eventos.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de Setembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 23/09/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE